



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 21/2024 de, 22 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1394/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 163.000,00 (Cento e sessenta e tres mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.04.451.0004.20006	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. Reduzido	56		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00
004.26.451.0004.10017	IMPLANTACAO/REVITALIZACAO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS.		
Cód. Reduzido	108		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
	SUBTOTAL		38.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.303.0009.20053	MANUTENÇÃO DA FAMÁRCIA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido	427		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000,00
	SUBTOTAL		25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO		
001.18.541.0034.20073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
Cód. Reduzido	573		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
Cód. Reduzido	593		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
Cód. Reduzido	574		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	163.000,00

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.15.451.0004.10009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS.	
Cód. Reduzido	58	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001.26.782.0004.10014	AQUISIÇÃO VEICULOS, MAQ/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE OBRAS	
Cód. Reduzido	72	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
004.26.451.0004.10018	MORDERNIZACAO/REAPARELHAMENTO DO DEPTO. DE TRANSITO.	
Cód. Reduzido	111	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
	SUBTOTAL	138.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.122.0005.20042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido	313	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
001.10.302.0008.20047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	
Cód. Reduzido	372	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	163.000,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.